



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 22/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta referente à **Emenda Parlamentar Nº. 24420001** apresentada pelo município de **Barbalha (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados à Atenção Básica no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
Posto de Saúde da Arajara (CNES 2564343)	33.000,00	11740.887000/1140-01
Posto de Saúde da Estrela (CNES 2564386)	33.000,00	
Posto de Saúde da Santana (CNES 2564394)	33.000,00	
Posto de Saúde do Barro Vermelho (CNES 2564378)	95.000,00	
Posto de Saúde do Caldas (CNES 2564351)	95.000,00	
TOTAL GERAL	289.000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 8 de abril de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS